

**EDITAL Nº 12 RETIFICAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO/2021**

PROCESSO Nº 23106.119993/2021-42

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 12/2021****MORADIA ESTUDANTIL****INT/PEC-G - 1º/2022****1. PREÂMBULO**

O Secretário para Assuntos Internacionais (INT) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições, torna pública retificação do Resultado Definitivo do Edital 12/INT/2021 da MORADIA ESTUDANTIL para estudantes do Programa Estudante Convênio de Graduação - PEC-G da Universidade de Brasília - UnB, para o primeiro semestre de 2022 (ano civil).

**2. RESULTADO DEFINITIVO****2.1. Resultado renovação:**

Matrícula	Situação
18/0011243	Desclassificado(a)
18/0010883	Renovado
18/0011464	Renovado
18/0011251	Renovado
19/0049448	Renovado
18/0011448	Renovado
17/0169031	Renovado
17/0053865	Renovado
18/0011235	Renovado
18/0011472	Renovado

**2.2. Resultado vulnerabilidade socioeconômica:**

Classif.	Matrícula	Pontuação	Situação
1º	18/0006371	43,95078788	Dentro das vagas
2º	18/0057570	44,58715152	Dentro das vagas
3º	19/0049081	49,5907879	Dentro das vagas
4º	18/0010859	51,99078788	Dentro das vagas
5º	18/0039270	52,59078788	Dentro das vagas
6º	18/0010999	52,591	Dentro das vagas
7º	19/0051931	55,08678788	Dentro das vagas
8º	190041072	55,5907879	Dentro das vagas
9º	19/0023210	55,5907879	Dentro das vagas
10º	18/0141881	55,5907879	Dentro das vagas

11º	19/0049898	61,34836364	Dentro das vagas
12º	20/0052853	61,59078788	Dentro das vagas
13º	20/0046152	65,93018182	Dentro das vagas
14º	20/0050818	75,57454545	Dentro das vagas

### 2.3. Resultado para demais candidatos:

Classif.	Matrícula	IRA do aluno	IRA médio do curso	(a) = (I.R.A. do aluno) ÷ (I.R.A. médio do curso) X 20	Atividades Acadêmicas (Item / pontuação)	(b) Total Atividades Acadêmicas	Nota Final (a+b)	Situação
15º	18/0010841	3,5377	3,4632	20,430	--	0	20,430	Cadastro reserva
16º	19/0050942	4,08	4,1509	19,658	8)0,15	0,15	19,808	Cadastro reserva
17º	18/0011260	3,5967	3,4632	20,771	4)1; 8)0,6	1,6	22,371	Cadastro reserva

### 3. OBSERVAÇÕES

3.1. A pontuação do item 2.2, foi enviada pela Diretoria de Desenvolvimento Social - DDS/UnB, e indica os(as) candidatos(as) mais vulneráveis com a pontuação mais baixa.

3.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das vagas, deverão entrar em contato com a COGEM/DDS pelo e-mail [cgceu@unb.br](mailto:cgceu@unb.br), para solicitarem o contrato com a Casa do Estudante Universitário - CEU.

3.3. Os candidatos em "Cadastro Reserva", serão convocados caso desocupem vagas para estudantes PEC-G.

Brasília, 06 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 06/01/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7523855** e o código CRC **248C176E**.